



RESOLUÇÃO Nº 067/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 7/12/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Relatório Final** apresentado pela **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 014/2012-CCA, referente a Resolução nº 055/2012-CI/CCA.

Considerando o contido no Processo nº 10873/2012-PRO;
considerando a Resolução nº 055/2012-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 014/2012-CCA;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 5 de dezembro de 2012;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Aprovar o **Relatório Final** apresentado pela **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 014/2012-CCA, referente a Resolução nº 055/2012-CI/CCA.

Art. 2º- Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 5 de dezembro de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Conselho Interdepartamental - CCA

